

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.999, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CESAR JOSE GOMES ZAINE para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-7, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 25 de junho de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.001, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT para o biênio 2017-2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Ofício nº 441, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo, alterada pela Lei Complementar nº 359, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CEMACT, de que trata o Decreto nº 8.292, de 1º de fevereiro de 2018, conforme abaixo discriminado:

I – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

a) Suplente: Célia Maria Gomes da Silva, em substituição a Alexandre de Souza Tostes.

II – Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA:

a) Titular: Paulo Guilherme Salvador Wadt, em substituição a José Carlos Reis da Silva;

b) Suplente: Quirino Henrique Lima, em substituição a Nilton Cesar de Souza.

III – Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo – SEET:

a) Titular: Leidiana Moraes Junqueira, em substituição a Diego Oliveira Rebouças;

b) Suplente: Francismay Mora da Costa, em substituição a Mack Willison Araújo de Oliveira.

IV – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:

a) Titular: André Luiz Pereira Hassen, em substituição a Paulo Roberto Viana de Araújo;

b) Suplente: Ivo Péricles dos Santos Sena, em substituição a Sebastião Fernando Ferreira Lima.

V – Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC:

a) Titular: Suellem Marina de Araújo Pontes Farias, em substituição a Murilo da Costa Silva;

b) Suplente: Maria Rosângela da Silva Melo, em substituição a Edson Vanda Pereira dos Santos.

VI – Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE:

a) Titular: Aulenir Sousa de Araújo, em substituição a Maria Rita Paro de Lima;

b) Suplente: Anne Cristina Paiva Ruela, em substituição a Maria Zeli Calixto dos Reis.

VII – Associação dos Municípios do Acre – AMAC:

a) Titular: Paola Fernanda Daniel, em substituição a Marcus Frederick Freitas de Lucena;

b) Suplente: Márcio Neri Leite, em substituição a Júlio Cesar Monteiro da Silva.

IX – Fundação Nacional do Índio – FUNAI:

a) Titular: Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro, em substituição a Juliana Fortes e Silva;

b) Suplente: Marcus Vinicius Boni, em substituição a Waldir da Silva Cruz Junior.

X – Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:

a) Titular: João Paulo de Assis Pereira, em substituição a Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira;

b) Suplente: Márcio Valter Agiolfi, em substituição a João Paulo de Assis Pereira.

XI – Federação do Comércio do Estado do Acre – FECOMÉRCIO:

a) Suplente: Elvando Albuquerque Ramalho, em substituição a Valdemir Alves do Nascimento.

XII – Centro de Trabalhadores da Amazônia – CTA e Comissão Pastoral da Terra – CPT

a) Titular: Bruno Ruiz Pacífico, em substituição a Marcos Jorge Dias.

XIII – Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Estado do Acre – AMAAIAC

a) Titular: Francisca Oliveira de Lima Costa, em substituição a Josias Pereira Kaxinawa;

b) Suplente: Edilson Rosa da Silva Katukina, em substituição a Francisca Oliveira de Lima Costa.

Art. 2º A Presidência do CEMACT será exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Geraldo Israel Milani de Nogueira e a Vice-Presidência pela Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, Odicleia Camara da Costa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.002, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 030, de 12 de junho de 2019, da Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres – SEASDHM;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo, alterada pela Lei Complementar nº 359, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE, de que trata o Decreto nº 8.685, de 26 de março de 2018, conforme abaixo discriminado:

I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria de Estado de Assistência Social, dos Direitos Humanos e de Políticas para Mulheres – SEASDHM:

1. Titular: Angela Maria de Oliveira Albuquerque, em substituição a Helena Sperotto;

2. Suplente: Marilcia da Silva Oliveira, em substituição a Angela Maria de Oliveira Albuquerque.

b) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:

1. Titular: Getúlio Monteiro de Castro, em substituição a Marcos Thalles Silva Araújo;

2. Suplente: Abrahão Carlos Mota Púpico, em substituição a Joelma Barbosa de Souza.

II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação dos Simpatizantes e Praticantes de Equoterapia do Acre – ASPEAC:

1. Suplente: Heloneida Gama Pereira, em substituição a Abrahão Carlos Mota Púpico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de abril de 2019.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 3.003, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERA MENDONÇA DA SILVA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.351, de 18 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de maio de 2019.

Rio Branco-Acre, 25 de junho de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli  
Governador do Estado do Acre